

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho -CNPJ:12.660.494/0001-10

PORTARIA Nº 013/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Brejão e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores:

- a) Sra. **QUEZIA LAYANNE SOARES PINTO**, RG 10613749 SDS/PE, CPF de nº 11318187419, com endereço a Rua Presidente Tancredo Neves, nº059, centro, Brejão/PE, para o cargo de **SUPERVISORA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO**.
- b) Sra. **MARTA MILLENA BARBOSA DE FARIAS**, RG 41630 OAB/PE, CPF de nº 04996883413, com endereço a Rua José Inácio dos Santos, nº 136, centro, Brejão/PE, CEP 55325-000, para o cargo de **SECRETÁRIA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO**.
- c) Sr. **EWERTON THYAGO LOPES ARAÚJO**, RG 4.585.350 SDS/PE, CPF de nº 072.673.074-26, com endereço Sítio Cajazeiras, nº 6, Zona Rural, Brejão/PE, CEP 55325-000, para o cargo de **SECRETÁRIO EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO**.
- d) Sra. **THAMIRIS MATOS DOS SANTOS BARROS**, RG 8.902.395 SDS/PE, CPF de nº 102.281.764-76, com endereço Rua A Cohab nº 116, Centro, Brejão/PE, CEP 55325-000, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Brejão-PE, 30 de dezembro de 2021.


Lucivaldo Tenório Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

